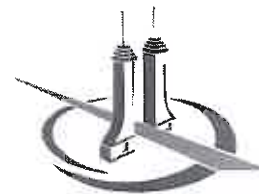




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



AUTÓGRAFO Nº 045, DE 11 DE JULHO DE 2017

Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2014/2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 4.240/13 e 4.712/16.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do R. I. da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2014/2017, de que trata a Lei n.º 4.240, de 18 de setembro de 2013, Ação, observando-se o Anexo de Descrições dos Programas de Governo para 2014-2017, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica incluído Programa e Ação na Lei das Diretrizes Orçamentárias 2017, de que trata a Lei n.º 4.712, de 4 de outubro de 2016, Ação, observando-se o Anexo de Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, que é parte integrante e inseparável desta Lei.

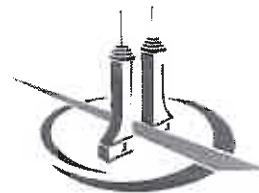
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 11 de julho de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

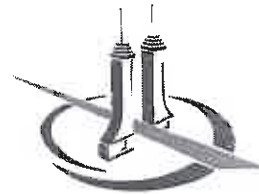
Ver.ª JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN
1ª Secretária



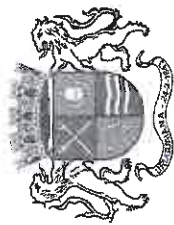
Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS						
Plano Plurianual						
PPA 2014 à 2017						
Anexo III - Planejamento Orçamentário						
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental						
UNIDADE EXECUTORA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO DA UNIDADE					Nº 18.01	
FUNÇÃO						
Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO					Nº 04	
SUBFUNÇÃO						
Controle Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO					Nº 542	
PROGRAMA						
Bem Estar Animal						
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 1806	
AÇÕES						
ATIVIDADE						
Abrigo Municipal de Animais						
CÓDIGO DA ATIVIDADE					Nº 2.860	
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA:	
100,00					un	
META POR EXERCÍCIO					META PPA	
2014	2015	2016	2017	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					TOTAL C.F.	
2014	2015	2016	2017	40.000,00	40.000,00	
ATIVIDADE						
Rede de Atendimento Animal						
CÓDIGO DA ATIVIDADE					Nº 2.861	
META FÍSICA						
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA:	
100,00					un	
META POR EXERCÍCIO					META PPA	
2014	2015	2016	2017	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL						
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					TOTAL C.F.	
2014	2015	2016	2017	191.000,00	191.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS					
Plano Plurianual					
PPA 2014 à 2017					
Anexo III - Planejamento Orçamentário					
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental					
ATIVIDADE					
Fiscalização de Maus Tratos					
CÓDIGO DA ATIVIDADE					Nº 2.862
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL					UNIDADE DE MEDIDA
100,00					un
META POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	META PPA	
			100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL					
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2014	2015	2016	2017	TOTAL C.F.	
			9.000,00	9.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Uruguaiana - RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017
Anexo VII - Descrição dos Programas Governamentais Metas e Custos
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Exercício: 2017

Unidade Gestora: CONSOLIDADO						
Unidade: 18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Programa: 1806 - Bem Estar Animal						
OBJETIVO:	Garantir o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem estar animal					
JUSTIFICATIVA:	Dotar a administração municipal de estrutura e meios para elaboração e desenvolvimento de políticas públicas visando o cumprimento de normas pertinentes ao bem estar animal no Município					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.860 - Abrigo Municipal de Animais - Garantir abrigo temporário, dentro de padrões dignos de acomodação para que os animais domésticos socorridos, não domiciliados, possam aguardar um novo lar em segurança, mediante recebimento de assistência veterinária.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A	Animal abrigado	un	100/00	40 000,00 40 000,00
2.861 - Rede de Atendimento Animal - Adquirir equipamentos, veículos e material necessários ao atendimento e realizar parcerias, convênios e acordos de cooperação técnica com universidades, faculdades, institutos de pesquisa, terceiro setor e iniciativa privada a fim de proteger, preservar e promover o bem estar dos animais.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A	Animal atendido	un	100/00	191 000,00 191 000,00
2.862 - Fiscalização de Maus Tratos - Garantir os meios para exercer a fiscalização e aplicar as sanções definidas em legislação específica de forma integrada com a Fiscalização Ambiental	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A	Fiscalização realizada	un	100/00	9 000,00 9 000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO					TOTAL NO EXERCÍCIO	TOTAL NO EXERCÍCIO

ob/cmu